

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 234/1983 de 20 de Dezembro

No âmbito da prossecução das medidas de apoio aprovadas na reunião do Conselho do Governo Regional de 8 de Outubro de 1982, com vista à recuperação económico-financeira da Adegua Cooperativa da Ilha Graciosa.

Obtido o parecer favorável dos departamentos interessados, o Governo resolve:

- Autorizar, nos termos do n.º 3 do art.º 9.º do Decreto Regional n.º 27/79/A, de 19 de Dezembro, a prorrogação por mais um ano do prazo de reembolso do empréstimo de 9.000.000\$00 concedido pelo Banco Comercial dos Açores à Adegua Cooperativa da Ilha Graciosa avalizado pela Região ao abrigo da Resolução N.º 131/79 de 26 de Dezembro.

Aprovada em Conselho, em 7 de Dezembro de 1983. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.